



Pró-Reitoria de Graduação

PRÊMIO ANUAL DE EXCELÊNCIA EM DOCÊNCIA DE GRADUAÇÃO

Em razão da importância da educação superior para a sociedade, e também de sua influência para do desenvolvimento não somente da sociedade paulista e paulistana mas também para toda a nação brasileira, a Universidade de São Paulo, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, deseja tornar público o reconhecimento a seus professores mais comprometidos com o ensino de graduação, sem os quais a Universidade não teria o nível de excelência que lhe é devido.

Por isso, e para incentivar as Unidades da USP a implementarem ações de reconhecimento e recompensa aos docentes, pela qualidade de suas atividades em prol do desenvolvimento do ensino de graduação, a Pró-Reitoria de Graduação publica este Edital de Concurso de Premiação de Docentes. É nesse contexto, pois, que se cria o presente concurso, cujo objetivo é o de premiar, anualmente, os docentes que mais se destacarem no ensino de graduação da USP.

A avaliação de desempenho docente deve ser considerada centrifugamente e, por tal razão, a avaliação será realizada pelos agentes do ensino, o professor e seus alunos. Estes geram todos os critérios deste concurso, como adiante se discriminará. Procura-se, dessa maneira, evidenciar a valorização do professor, pelo desenvolvimento de meios de avaliação que, de fato, possam recompensar a qualidade do ensino de graduação.

Ressalte-se, contudo, que mais importante do que o prêmio a ser oferecido é a criação de uma oportunidade para reconhecimento formal e público dos professores que contribuem de maneira consistente para o engrandecimento da Graduação de nossa USP. Este concurso, portanto, deve ser entendido como uma forma especial de agradecimento da comunidade uspiana aos seus destacados mestres.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas pelos Departamentos (na ausência deste, caberá à CG conduzir o processo) e enviadas à CG da Unidade. Todas as atividades indicadas para as candidaturas deverão estar inequivocamente documentadas de forma a não gerar nenhuma dúvida ou impossibilidade de avaliação. Caberá à CG conferir a documentação, homologar as inscrições e proceder à seleção.

DOS CRITÉRIOS ADOTADOS

Os professores indicados pelos departamentos ou CG deverão ser avaliados por suas atuações nas atividades listadas e pontuadas a seguir.

1- Destaque didático-pedagógico

Professor eleito, pelos egressos de uma turma, como o melhor professor dentre todos aqueles que lecionaram para aquela turma.

(12 pontos no máximo)

Se nas Unidades existirem outras formas alternativas, mas equivalentes, de indicação do docente mais destacado, elas poderão ser aceitas, desde que devidamente descritas, justificadas e documentadas. A pontuação efetiva para este quesito será considerada proporcionalmente à porcentagem dos egressos votantes na seguinte razão: entre 50% e 75% (6 pontos, no máximo) e mais de 75% (12 pontos, correspondentes à pontuação máxima).

2- Produção intelectual

A) Livros didáticos para a graduação (produção ou reedição nos últimos 5 anos).

1. Professor autor, ou colaborador, de livro adotado em curso da USP (8 pontos no máximo por obra, de acordo com a Editora em que foi publicado).
2. Professor autor, ou colaborador, de livro adotado na USP e/ou em outras IES (10 pontos no máximo por obra, de acordo com a Editora em que foi publicado).
3. Professor autor, ou colaborador, de livro adotado na USP e traduzido para outra(s) língua(s) (12 pontos no máximo por obra, de acordo com a Editora em que foi publicado).

B) Publicação de artigo, em periódico nacional ou internacional, sobre temas relacionados ao ensino de graduação (produção dos últimos 2 anos).

(4 pontos no máximo, de acordo com a qualidade da revista)

C) Liderança efetiva e inovadora na reformulação/criação de disciplinas e/ou cursos de graduação (produção nos últimos 2 anos).

(3 pontos no máximo)

D) Publicação de artigo completo em conferências nacionais e/ou internacionais sobre temas relacionados ao ensino de graduação (produção do último ano).

(2 pontos no máximo, considerando a qualidade do evento)

E) Criação de material didático impresso, audiovisual ou em meio eletrônico sobre temas relacionados ao ensino de graduação (produção do último ano).

(2 pontos no máximo)

3- Atividades de orientação

A) Orientação de TCC, ou trabalho de final de curso equivalente, aprovado com louvor na Unidade (produção do último ano).

(6 pontos no máximo)

B) Orientação de trabalho de IC premiado em simpósio nacional, ou similar (produção do último ano).

(6 pontos no máximo)

4- Atividades didáticas

Oferecimento, e efetiva ministração, nos dois últimos anos, de disciplinas optativas livres, relevantes para outros cursos da USP, que tenham conteúdo abrangente e não específico ao curso de origem do docente.

(2 pontos por disciplina, no máximo)

5- Comprometimento institucional com as atividades de graduação, no último ano.

A) Presidência de Comissão de Graduação/ Comissão Interunidades de Licenciatura.

B) Coordenação de cursos.

C) Coordenação de áreas e/ou turmas de disciplinas.

D) Participação em colegiados de graduação (CG/CoC/CIL).

E) Coordenação de convênios nacionais e internacionais (AE e DD).

F) Coordenação administrativa de estágios.

(2 pontos por atividade para as atividades de A a C e 1 ponto por atividade para as atividades de D a F)

6- Outras atividades relevantes para a graduação, selecionadas a critério do departamento, realizadas no último ano.

Caberá à CG da Unidade avaliar e pontuar essas atividades até o valor máximo de 6 pontos.

DA COMISSÃO JULGADORA E ELEIÇÃO

1. A CG deverá designar uma Comissão Julgadora, composta a partir de seus membros, a qual elaborará uma lista com os nomes dos 3 (três) professores finalistas.
2. A lista de finalistas será referendada pela CG.
3. Os membros da CG, em votação secreta, ordenarão os classificados.
4. A classificação final, que corresponde à soma das classificações obtidas pelos finalistas, só será conhecida no dia da solenidade de entrega dos prêmios.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se houver empate nas primeiras colocações, o desempate será feito pela Comissão Julgadora, considerando as avaliações individuais obtidas nas atividades 1 e 2; se o empate persistir, utilizar-se-á o mesmo critério, com base nas avaliações do item 3; e assim sucessivamente. O último critério de desempate, se necessário, será o de maior tempo de USP.

DO CRONOGRAMA E DA SOLENIDADE DE ENTREGA

1. As candidaturas serão feitas nos Departamentos, para verificação da documentação e seu endosso, e encaminhadas à CG, durante o mês de março.
2. A Comissão Julgadora encaminhará a lista com a indicação dos classificados à CG até o mês de abril de cada ano e o resultado será submetido à homologação na reunião da CG de maio.
3. A solenidade de premiação deverá ser precedida de ampla divulgação na Unidade e no meio acadêmico e será realizada numa Reunião conjunta da CG e da Congregação da Unidade no mês de junho.

DOS PRÊMIOS NA UNIDADE

Os prêmios atribuídos aos candidatos classificados serão:

1. Para os três finalistas: uma placa personalizada alusiva ao concurso.
2. Para o candidato classificado em segundo lugar: um *Notebook* (melhor configuração da época).
3. Para o candidato classificado em primeiro lugar: um *Notebook* (melhor configuração da época), um Projetor Multimídia e a indicação para participar do Concurso no âmbito da USP.

DO CONCURSO DE MELHOR PROFESSOR DA USP

As Unidades, por intermédio de suas Comissões de Graduação, deverão enviar à Pró-Reitoria de Graduação da USP o resultado do Concurso realizado, com toda documentação pertinente, no mês de junho.

Recebidas as candidaturas de todas as Unidades, o CoG realizará, com os mesmos procedimentos e critérios adotados nas Unidades*, a designação dos 6 (seis) melhores professores da USP durante o mês de agosto.

Assim como nas Unidades, a classificação final, que corresponde à soma das classificações obtidas por cada um dos finalistas, só será conhecida no dia da solenidade de entrega dos prêmios.

** As Unidades poderão adotar critérios adicionais próprios, porém, dada a necessidade de haver homogeneidade de parâmetros, para permitir o cotejamento uniforme de dados nessa fase final, os critérios utilizados para tal serão os descritos nesse Edital.*

DOS PRÊMIOS DA USP

1. Para os seis finalistas: uma placa personalizada alusiva ao concurso.
2. Para o candidato classificado em segundo lugar: um *IPad* (melhor configuração da época).
3. Para o candidato classificado em primeiro lugar: um *IPad* (melhor configuração da época) mais o custeio de uma viagem para participação num congresso internacional de livre escolha do vencedor.

DA SOLENIDADE DE ENTREGA

1. O evento deverá ser precedido de ampla divulgação na Universidade e no meio acadêmico.
2. A entrega dos Prêmios para os melhores professores da USP, a cada ano, será realizada na Reunião do CoG de setembro.

Apresentado ao CoG em 15.12.2011.
